

Decreto nº 267, de 29 de Março de 1988.

Fixa ponto final na Linha de Transporte Coletivo realizado pelo "Expresso Princesa dos Campos S/A", e de outras providências:

José Fernandes Bertola,
Prefeito Municipal de Jauaperanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 15, inciso II, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 3º, inciso X alínea "a" da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto Lei Complementar nº 9/69):

Decreto

Artigo 1º - Fica o "Expresso Princesa dos Campos S/A", empresa permissionária de serviços de transporte coletivo no município autorizada a estabelecer como ponto final de ônibus, o Bairro do Braco Frio, nas linhas percorridas através da Br. 116, situada São Paulo/Paraná.

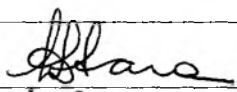
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de
março de 1.988.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chapa da Secad Adm
ministrativa da Prefeitura Municipal de Jacu-
piranga, 29 de março de 1.988.


Laura de Souza Larã
Serviço de Administração